



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 02/2023

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e Resolução do CREMERS nº 05/2018,

Exonera o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada (FG):

LUIS EDUARDO PIRES MONTE MAIOR – da Função Gratificada de Supervisor de Setor de Tecnologia da Informação – a contar de nove de janeiro de dois mil e vinte e três.

Nomeia o servidor abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada (FG):

CRISTIANO ANGELO PEDROSO – para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Setor de Tecnologia da Informação – a contar de nove de janeiro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial